

Nº 179235

Pequenas empresas LGPD: princípios e regras fundamentais

Silvana Bentle Murbak Cerqueira
Adriana Camargo de Brito

Palestra apresentada as startups ligadas ao SEBRAE, 2024. 8 slides

A série “Comunicação Técnica” compreende trabalhos elaborados por técnicos do IPT, palestras apresentadas, apresentados em eventos, publicados em revistas especializadas ou quando seu conteúdo apresentar relevância pública. **PROIBIDO A REPRODUÇÃO, APENAS PARA CONSULTA.**

Arquivo | C:/Users/adrianab/Downloads/palestra.pdf

Desenhar | Perguntar ao Copilot | 1 de 28

Pequenas Empresas LGPD Princípios e Regras Fundamentais

Silvana Bentley Murbak Cerqueira
Adriana Camargo de Brito

LGPD

Essa é a Lei que cuida dos **DADOS PESSOAIS** de **TITULARES DE DADOS**

Mas, quem é titular de dados?

Titular de dado é toda PESSOA FÍSICA, todos que possuem DADOS PESSOAIS

O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

Dados que permitem a IDENTIFICAÇÃO DE UMA PESSOA

Exemplos:

- Nome
- RG
- CPF
- Endereço
- E-mail com o nome do titular
- Endereço de IP

O QUE SÃO DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS?

Dados que podem levar a discriminação de titulares de dados

Exemplos:

- Dados de saúde
- Dados biométricos
- Dados sobre a vida sexual
- Opinião política, filiação sindical e religião

Se Aplica a LGPD

Em qualquer operação de tratamento realizada por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, sempre que:

A operação de tratamento seja realizada no território nacional;

A atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou

Os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

Não se Aplica a LGPD

No tratamento de dados pessoais:

Realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

Realizado para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos ou acadêmicos; e

Realizado para fins exclusivos de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Arquivo | C:/Users/adrianab/Downloads/palestra.pdf

Desenhar | Perguntar ao Copilot | 5 de 28

A LGPD não tem como objetivo proibir o tratamento de dados pessoais

O principal objetivo da Lei é proteger os dados pessoais e estipular as regras para as atividades de tratamento de dados pessoais, garantindo segurança jurídica nas operações.

Princípios da LGPD

Finalidade

Dever Claro para qual finalidade está coletando o dado.

Necessidade

Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.

Adequação

Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular de acordo com o contexto do tratamento.

Princípios da LGPD

BOA FÉ

Prevenção

Adotar medidas para evitar danos.

Não Discriminação

Evitar uso discriminatório dos dados.

Responsabilização

Demonstrar conformidade com as normas.

Princípios da LGPD

Livre Acesso

Garantir acesso fácil e gratuito aos dados.

Qualidade dos Dados

Manter dados precisos e atualizados.

Segurança

Proteger os dados contra acessos não autorizados.

Arquivo | C:/Users/adrianab/Downloads/palestra.pdf

9 de 28

Hipóteses legais para Tratamento de Dados Pessoais

- Obrigação Legal no Regulamento:** Para cumprir uma obrigação legal dos regulamentos.
- Administração Pública:** Para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos.
- Estudos por Órgão de Pesquisa:** Para a realização de estudos, pesquisa e administração dos dados sempre que possível.
- Execução de Contrato:** Necessário para a execução de um contrato ou procedimentos preparatórios relacionados a um contrato de qual o titular é parte.
- Exercício Regular de Direitos:** Para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Hipóteses legais para tratamento de dados pessoais

- Proteção de Interesse Legítimo:** Para garantir a realização de um contrato de qual o titular não é parte.
- Consentimento:** Para a execução de um contrato ou procedimentos preparatórios relacionados a um contrato de qual o titular é parte.
- Necessidade para a execução de um contrato:** Necessário para a execução de um contrato ou procedimentos preparatórios relacionados a um contrato de qual o titular é parte.
- Exercício Regular de Direitos:** Para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
- Obrigação Legal no Regulamento:** Para cumprir uma obrigação legal dos regulamentos.

Direitos dos Titulares de Dados

- Direito de confirmar se seus dados estão sendo tratados.
- Direito de acessar os dados pessoais que estão sendo tratados.
- Direito de solicitar a correção de dados incorretos.
- Direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados que não estejam sendo tratados conforme a lei.
- Portabilidade - Direito de transferir os dados a outro fornecedor de serviço ou produto.
- Direito de solicitar a eliminação dos dados tratados com base no consentimento, exceto nas hipóteses previstas na lei.
- Direito de ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.
- Direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências dessa negativa.
- Direito de revogar o consentimento a qualquer momento.

Fiscalização ANPD

Primeira Multa
Publicações e Relatórios ANPD
[Informações sobre Fiscalização ANPD](#)

Arquivo | C:/Users/adrianab/Downloads/palestra.pdf

13 de 28

Exceções e tratamentos diferenciados em relação à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- Relatório de Impacto à Proteção de Dados: Micro e pequenas empresas estão isentas de elaborar este relatório complexo.
- Encarregado de Dados: Não é obrigatório nomear um DPO, mas devem fornecer um canal de comunicação para titulares de dados.
- Registro de Operações de Tratamento: Podem estar dispensadas de manter registros detalhados, desde que os dados não apresentem alto risco.

ATENÇÃO!

Para Dados Sensíveis devem seguir as mesmas regras previstas na LGPD, independente do tamanho da empresa

Anonimização - Fundamentos jurídicos

Princípios Básicos

- Legitimidade:** Antes de anonimizar os dados, eles devem ser tratados de forma legítima. Ou seja, o tratamento dos dados deve estar de acordo com a lei desde o início.
- Finalidade:** O tratamento dos dados deve ter um propósito claro, legítimo e informado ao titular dos dados.
- Adequação:** O tratamento dos dados deve ser compatível com a finalidade informada.
- Necessidade:** Só colete e trate os dados que são realmente necessários para atingir a finalidade informada. Nada de coletar dados em excesso!

Anonimização Pseudonimização

- Anonimização:** É o processo pelo qual os dados pessoais perdem a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, utilizando meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento. Após a anonimização, os dados não podem ser revertidos para identificar um indivíduo.
- Pseudonimização:** É o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, exceto pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

Microsoft Forms presentation slides:

- ATENÇÃO!**
A anonimização é uma ferramenta poderosa, mas deve ser usada corretamente. Os dados devem ser tratados de forma legítima desde o início, e a anonimização deve ser informada e compatível com a finalidade original dos dados.
- Processo de Anonimização Baseado em Risco**
O gerenciamento de riscos inclui a mensuração do risco de reidentificação após a aplicação de técnicas de anonimização e a adaptação das soluções com base nas especificidades do contexto.
- Documentar o processo de Anonimização:**
A anonimização de dados é um processo que precisa ser bem documentado para garantir que os dados mantenham suas propriedades originais. Isso é importante porque, ao adicionar ruído para anonimizar, as características dos dados podem mudar, afetando sua qualidade.
- Anonimização**
 - Como fazer?
 1. Generalização: Reduz a granularidade dos dados.
 2. Supressão: Remove atributos identificáveis.
 3. Perturbação: Adiciona ruído aos dados.
 4. Substituição: Substitui dados reais por fictícios.
 5. Agregação: Agrupa dados em grupos.
 6. Masking: Mascaramento de partes dos dados.
 7. Pseudonimização: Substitui identificadores por pseudônimos.
 8. K-anonimato: Garante indistinguibilidade entre registros.

Microsoft Forms presentation slides:

- Substituição**

ID	Nome	Nome_Original	Telefone	Endereço	Contato	Numero_cidade
1	Roberto	Roberto	(15)9999-9999	Rua das Camelêas n 13	Angela Helenica	50
2	100Fofoca	100Fofoca	(15)9999-9999	Rua das Coqueas n 133	Margarida da Silve	5
3	Mafafoca	Mafafoca	(15)9999-9999	Rua das Coqueas n 132	Ana Maria Regina	2
4	Roberto	Roberto	(15)9922-9999	Rua das Coqueas n 133	Margarida	20

ID	Nome	Nome_Original	Telefone	Endereço	Contato	Numero_cidade
1	Henri Cabral	Roberto	(15)9999-9999	Rua das Camelêas n 13	Angela Helenica	50
2	João	100Fofoca	(15)9999-9999	Rua das Coqueas n 133	Margarida da Silve	5
3	João	Mafafoca	(15)9999-9999	Rua das Coqueas n 133	Ana Maria Regina	2
4	Roberto	Roberto	(15)9922-9999	Rua das Coqueas n 133	Margarida	20
- Mascaramento**

ID	Nome	Nome_Original	Telefone	Endereço	Contato	Numero_cidade
1	---	Roberto	(15)9999-9999	Rua das Camelêas n 13	Angela Helenica	50
2	---	100Fofoca	(15)9999-9999	Rua das Coqueas n 133	Margarida da Silve	5
3	---	Mafafoca	(15)9999-9999	Rua das Coqueas n 132	Ana Maria Regina	2
4	---	Roberto	(15)9922-9999	Rua das Coqueas n 133	Margarida	20

Microsoft Forms

Arquivo | C:/Users/adrianab/Downloads/palestra.pdf

Desenhar | Perguntar ao Copilot

25 de 28

Exemplos

```
def Fazer (nome: string, idade: int) : void
    imprimir nome e idade
    Fazer (nome, idade + 1)
end

Fazer ("João", 20)
Fazer ("Maria", 30)
Fazer ("Pedro", 40)
Fazer ("Ana", 50)
Fazer ("Carlos", 60)
Fazer ("Eduarda", 70)
Fazer ("Gabriel", 80)
Fazer ("Isabella", 90)
Fazer ("Lucas", 100)
```

nome do produto: 1110-0000	identificador: 11100000	produto: 1110
nome do produto: 1110-0000	identificador: 11100000	produto: 1110
nome do produto: 1110-0000	identificador: 11100000	produto: 1110
nome do produto: 1110-0000	identificador: 11100000	produto: 1110

Ferramentas e Publicações para proteção de dados

Software para elaboração de Relatório de Impacto a dados pessoais - RA - <https://www.cndf.inteligencia.gov.br/software-felpro-carry-out-data-protection-impact-assessment/>

Guia Orientativo para a Segurança da Informação para a Positiva Empresa ANSP - <https://www.gov.br/ptsp/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-orientativo-para-a-seguranca-da-informacao-para-a-positiva-empresa>

ESTUDO TECNICO SOBRE A ANONIMIZAÇÃO DE DADOS NA LGPD: ANÁLISE JURÍDICA - https://www.gov.br/ptsp/pt-br/documentos-e-publicacoes/documentos-de-publicacoes/estudo_tecnico_sobre_anonimacao_de_dados_na_lgpd_analise_juridica.pdf

ESTUDO TECNICO SOBRE ANONIMIZAÇÃO DE DADOS NA LGPD: UMA VISÃO DE PROCESSO ORIENTADO EM RISCO E TÉCNICAS COMPUTACIONAIS - https://www.gov.br/ptsp/pt-br/documentos-e-publicacoes/documentos-de-publicacoes/estudo_tecnico_sobre_anonimacao_de_dados_na_lgpd_uma_visao_de_processo_orientado_em_risco_e_tecnicas_computacionais.pdf

ESTUDO DE CASOS SOBRE ANONIMIZAÇÃO DE DADOS NA LGPD - https://www.gov.br/ptsp/pt-br/documentos-e-publicacoes/documentos-de-publicacoes/estudo_de_casos_sobre_anonimacao_de_dados_na_lgpd.pdf

Notícias na área: <https://www.gov.br/ptsp/pt-br/comunicacao-e-publicacoes>

Incidentes de Segurança - <https://www.gov.br/ptsp/pt-br/comunicacao-e-publicacoes>

Obrigado!

- silvana@ipt.br
- adrianab@ipt.br

ipt

SÃO PAULO

Pesquisar

79%

09:21 16/10/2024